



**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em  
Filosofia, nível de MESTRADO, vinculado ao Edital Extraordinário  
de Seleção PRPGP/UFSM N. 029/2022**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 13 a 22 de agosto de 2022, no link disponível na página do Edital 029/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática – 05 vagas.
  - 2.1.1. Linhas de Pesquisa:
    - 2.1.1.1. Ética normativa, metaética e ética aplicada.
    - 2.1.1.2. Fenomenologia e compreensão.
    - 2.1.1.3. Linguagem, realidade e conhecimento.
- 2.2. Candidatos: diplomado em curso superior de qualquer área.
- 2.3. Observação: O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

**3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

- 3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

- 3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte etc.) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

- 3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

**3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

- 3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo

Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

### **3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. Projeto de Pesquisa (ver Anexo 1), especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) (conforme item 2.1.1. acima) e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) (conforme consta no site do PPG: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/docentes>).

3.2.2. Currículo Lattes: conforme formato da Plataforma Lattes.

3.2.3. Documentos complementares (para pontuação nos itens da avaliação do Currículo): cópias digitalizadas comprobatórias de cada subitem no qual o candidato pontua.

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/> ou por e-mail [coordenacaoppgf@ufsm.br](mailto:coordenacaoppgf@ufsm.br).

3.4. A ausência de qualquer destes documentos na forma especificada acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. **PRIMEIRA ETAPA (Peso 4):** Avaliação do PROJETO DE PESQUISA do candidato.

4.1.1. Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a dois vírgula oito (2.8) pontos.

4.1.2. Será realizada no período de 01 de setembro e seu resultado será divulgado no dia 01 de setembro até às 18h. Prazo para pedidos de reconsideração é das 18h do dia 01 de setembro até às 18h do dia 02 de setembro e deverá ser encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação através do e-mail [coordenacaoppgf@ufsm.br](mailto:coordenacaoppgf@ufsm.br). Resultado dos pedidos de reconsideração (quando houver) serão divulgados no dia 03 de setembro.

4.1.3. Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes (Peso até 4):

| <b>CrITÉrios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (4 pontos)</b>                                                       | <b>Pontuação Máxima</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Adequação bibliográfica                                                                                               | 0.75                    |
| Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), conforme Anexo 2 | 1.0                     |
| Objetivos                                                                                                             | 0.75                    |
| Adequação da metodologia e do plano de trabalho/cronograma de atividade                                               | 0.5                     |
| Justificativa e referencial teórico                                                                                   | 1                       |

4.2. **SEGUNDA ETAPA (Peso 6):** Avaliação da DEFESA DO PROJETO E PROVA ORAL e do CURRÍCULO do(a) candidato(a).

4.2.1. Esta etapa é eliminatória e será gravada. O(A) candidato(a) deve apresentar documento com foto no início da apresentação. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de aprovação igual a quatro vírgula dois (4.2) pontos.

4.2.2. Será realizada no período de 05 de setembro por videoconferência através da plataforma GoogleMeet. O horário e a ordem dos candidatos para a realização desta etapa seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa e será divulgada no dia 03 de setembro. Não há tempo mínimo para avaliação oral de cada candidato(a), porém o tempo máximo será de 20 minutos.

4.2.3. Os critérios para avaliação da defesa do projeto e da prova oral são os seguintes:

| <b>Críticos de Avaliação da Defesa do Projeto e Prova Oral (5 pontos)</b>         | <b>Pontuação Máxima</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Capacidade de expor com clareza e precisão seu projeto de pesquisa                | 1.5                     |
| Domínio teórico e familiaridade com a literatura primária e secundária do projeto | 1.5                     |
| Disponibilidade para executar o projeto e participar das atividades do programa   | 1                       |
| Capacidade de expor sua trajetória acadêmica e produção intelectual               | 1                       |

4.2.4. Os critérios para avaliação do Currículo são os seguintes:

| <b>Críticos de Avaliação do Currículo (até 1 ponto)</b>                       | <b>Pontuação Máxima</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Formação</b>                                                               |                         |
| Formação na área / Atestado de provável formando na área                      | 0.3                     |
| Formação em áreas afins / Atestado de provável formando em área afins         | 0.1                     |
| <b>Atividades de pesquisa</b>                                                 |                         |
| Publicação de livros, capítulos de livros e artigos na área ou em áreas afins | 0.3                     |
| Bolsista de Iniciação Científica                                              | 0.2                     |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos                              | 0.2                     |
| Participação em projetos de pesquisa com registro institucional               | 0.1                     |
| <b>Atividades de ensino</b>                                                   |                         |
| Participação em projetos de ensino com registro institucional                 | 0.1                     |
| Bolsista de projetos de ensino                                                | 0.2                     |
| Monitoria de disciplina                                                       | 0.1                     |
| Produção de material didático                                                 | 0.2                     |
| <b>Atividades de extensão</b>                                                 |                         |
| Participação em projetos de extensão com registro institucional               | 0.1                     |
| Bolsista de extensão                                                          | 0.2                     |

4.2.4.1. Caso o candidato possua formação em mais de um curso superior, será computado apenas a formação com pontuação mais alta.

4.2.4.2. O período de produção científica a ser considerada para a pontuação do Currículo é a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2022.

4.3. Na Etapa 1, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre o projeto dividido por três, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 1} = \frac{\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3}}{3}$$

4.4. Na Etapa 2, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre a defesa oral do projeto e prova oral dividido por três mais a soma da nota do currículo, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 2} = \frac{(\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3}) + \text{Currículo}}{3}$$

4.5. O(A) candidato(a) será aprovado(a) nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapas forem igual ou superior a 7. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

4.6. A divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá no dia 05 de setembro às 18h no site do PPGFilosofia.

4.7. Pedidos de reconsideração poderão ser realizados a partir das 18h de 05 de setembro até às 18h de 06 de setembro e deverá ser encaminhado à secretaria do programa através do e-mail [coordenacaoppgfil@ufsm.br](mailto:coordenacaoppgfil@ufsm.br).

4.8. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

4.8.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

4.9. A divulgação do resultado final, após julgamento dos pedidos de reconsideração (se houver), será realizada no dia 08 de setembro na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/>).

## 5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

## 6. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| ETAPA                                                                          | DATAS                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação da relação final das inscrições homologadas para seleção nos cursos | 26/08/2022              |
| Etapa 1: avaliação do projeto de pesquisa                                      | 01/09/2022              |
| Divulgação prévia das notas da Etapa 1                                         | 01/09/2022              |
| Período para reconsideração                                                    | 01/09/2022 a 02/09/2022 |
| Divulgação das notas da Etapa 1 após reconsideração                            | 03/09/2022              |
| Divulgação da ordem e do horário de cada candidato para a Etapa 2              | 03/09/2022              |
| Etapa 2: defesa do projeto e prova oral e currículo                            | 05/09/2022              |



|                                        |                            |
|----------------------------------------|----------------------------|
| Divulgação prévia das notas da Etapa 2 | 05/09/2022                 |
| Período para reconsideração            | 05/09/2022 a<br>06/09/2022 |
| Divulgação do resultado final          | 08/09/2022                 |

Marcos Fanton  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia.

## ANEXO 1

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Trata-se de roteiro sucinto para orientar o(a) candidato(a) ao Mestrado ou Doutorado em Filosofia na preparação de seu projeto de pesquisa. Esse projeto de pesquisa é condição indispensável para o processo de seleção.

#### ESTRUTURA DO PROJETO:

1. Folha de rosto. Deve conter, na primeira linha, nome do(a) candidato(a), nome do(a) orientador(a) pretendido(a) e a linha de pesquisa do PPG ao qual o projeto se enquadra. No centro, o título do projeto. A seguir, ainda no centro, a designação “Projeto para seleção ao Mestrado/Doutorado em Filosofia”. No final da página, local e data.
2. Sumário. Trata-se do índice que enumera os itens do projeto e os respectivos números das páginas de cada item. Todos os itens aqui apresentados (de 1 a 9) deverão estar contidos no projeto.
3. Título do projeto. O título deve expressar, de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
4. Introdução. O(A) candidato(a) apresenta nesse item a origem de seu projeto; as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar pelo Mestrado/Doutorado em Filosofia e pelo tema e problema do projeto. Deve informar, ainda, qual foi sua formação acadêmica e o que espera dos resultados profissionais com o Mestrado/Doutorado.
5. Problema, Objeto e Objetivo de pesquisa. O(A) candidato(a) deve expor aqui, de forma concisa e clara, qual o problema filosófico que justifica sua pesquisa. Deve indicar qual o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação em que o problema se encontra) e quais os objetivos de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível e não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa, isto é, quais os resultados que dela espera, contribuição para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral.
6. Justificativa. O(A) candidato(a) deve apresentar a relevância/importância de se pesquisar o problema e o objeto do projeto. Deve expressar (quando houver) qual a relevância pessoal, social, cultural e política da pesquisa e relacionar o que já leu sobre o tema. Deve indicar, ainda, as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre o tema até o momento e, assim, justificar a importância de o pesquisar.
7. Referencial teórico. O quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (influências, autores, abordagens) que pretende utilizar para abordar o problema e o objeto de pesquisa e os dados coletados, de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
8. Metodologia. O(A) candidato(a) deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais procedimentos pretende utilizar, os recursos de que precisará, fontes de informação e as técnicas de coleta dessas informações. Deve indicar, também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês que inclua:
  - a. Conclusão de créditos em disciplinas (ver estrutura curricular disponível na página do programa);
  - b. SOMENTE PARA DOUTORADO: Exame de qualificação da pesquisa (até aproximadamente 75% do tempo total previsto para a pesquisa e elaboração da tese);



- c. Previsão de conclusão da entrega da dissertação ou tese e produtos acadêmicos relacionados.
- d. A defesa da dissertação/tese (no mínimo, 30 dias após protocolar na secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).
- 9. Bibliografia. Deve-se referir, em ordem alfabética, os livros, artigos e demais referências que foram utilizados para a elaboração do projeto de pesquisa. Pode-se citar, também, livros que o candidato pretende ler, por serem supostamente essenciais para a realização da pesquisa e que podem esclarecer o referencial teórico.
- 10. Apresentação gráfica. O projeto deve ser apresentado em Fonte 12 Arial, Times New Roman ou Verdana, espaço 1.5 entre linhas. Margens: superior e inferior de 2.5cm; esquerda de 3cm; direita de 2cm. O projeto deverá ter entre 10 a 15 páginas (folha de rosto não inclusa) e as páginas deverão ser enumeradas.

**ANEXO 2**  
**TEMAS DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

| <b>Linha de Pesquisa</b>                           | <b>Docente</b>                | <b>Temas de Orientação</b>                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Linguagem, realidade e conhecimento</b>         | César Schirmer dos Santos     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Filosofia da Memória</li> <li>- Ética Conceitual</li> <li>- Metafísica do Tempo</li> </ul>                                                                                                          |
|                                                    | Frank Thomas Sautter          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lógica</li> <li>- Teoria da Argumentação</li> <li>- Ensino de Filosofia</li> <li>- Filosofia do Direito</li> <li>- Filosofia da Ciência</li> </ul>                                                  |
|                                                    | José Lourenço da Silva        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- História da Filosofia Antiga</li> <li>- Filosofia Pré-socrática</li> <li>- Platão</li> <li>- Aristóteles</li> </ul>                                                                                 |
|                                                    | Mitieli Seixas da Silva       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- História da Filosofia Moderna: Kant, Émilie du Châtelet, revisão do cânone</li> <li>- Temas de Filosofia Social: Maternidade, gênero e filosofia</li> <li>- Ensino de Filosofia</li> </ul>          |
|                                                    | Nara Figueiredo               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cognição Corporificada</li> <li>- Enativismo</li> <li>- Linguagem Corporificada</li> <li>- Movimento e ação</li> <li>- Movimento criativo</li> <li>- Realidade virtual.</li> </ul>                  |
|                                                    | Tiegue Vieira Rodrigues       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teorias do Conhecimento e da Justificação</li> <li>- Fontes do Conhecimento</li> <li>- Ceticismo e Relativismo</li> <li>- Epistemologia Social e Fake News</li> <li>- Normas Epistêmicas</li> </ul> |
| <b>Ética normativa, metaética e ética aplicada</b> | Eduardo Vicentini de Medeiros | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Críticas filosóficas do casamento</li> <li>- Cognição normativa</li> <li>- Cognição modal</li> <li>- Temas contemporâneos em ética</li> <li>- Transcendentalismo norte-americano</li> </ul>         |
|                                                    | Flávio Williges               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Moralidade e Emoções</li> <li>- Epistemologia e Emoções (Memória, Imaginação, Entendimento)</li> <li>- Política, Sociedade e Emoções</li> </ul>                                                     |

|                                    |                       |                                                                                                                                      |
|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                       | (Racismo e outras injustiças sociais e morais)<br>- Emoções e outros domínios (Direito, Economia, Arte, Religião, Psicologia)        |
|                                    | Juliana Missaggia     | —                                                                                                                                    |
|                                    | Marcos Fanton         | - Injustiça estrutural<br>- Teorias da justiça<br>- Ideologia<br>- Filosofia da epidemiologia<br>- Normas sociais                    |
| <b>Fenomenologia e compreensão</b> | Marcelo Fabri         | —                                                                                                                                    |
|                                    | Noeli Dutra Rossatto  | - Ética fenomenológica<br>- Ética medieval<br>- Teoria narrativa<br>- Filosofias da História<br>- Imaginação e memória               |
|                                    | Róbson Ramos dos Reis | - Pluralismo ontológico<br>- Fenomenologia naturalizada<br>- Fenomenologia aplicada<br>- Fenomenologia hermenêutica<br>- Afetividade |
|                                    | Silvestre Grzibowski  | - Fenomenologia da afetividade, da vida e do corpo<br>- Fenomenologia da religião<br>- Antropologia e ética fenomenológica           |

NUP: 23081.083143/2022-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

| Ordem | Descrição                                                  | Nome do arquivo                                 |
|-------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 2     | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | PPGFIL_edital_mestrado_extraordinrio_2022.2.pdf |

### Assinaturas

09/08/2022 19:58:54

MARCOS FANTON (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
06.10.02.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM FILOSOFIA - CPGF

Código Verificador: 1704890

Código CRC: 24e05721

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

